



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 317/2021

em 06 de abril de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 179/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 236/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº179/2021, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida Vitória Régia, no bairro Quemil, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, apresentamos a cópia do ofício nº 79/2021 da Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1181/2021
Data: 08/04/2021 - Horário: 08:15
Administrativo - OFC 246/2021

**A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Av. 9 de Julho, 1613 - Novo Jd. Stábile

E-mail: seguranca@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 81/2021 SMU

Birigui, 05 de abril de 2021.

Assunto: Informações requeridas pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: 1) Ofício nº 236/2021, de 24/03/21 e apenso;

2) Ofício nº 237/2021, de 24/03/21 e apenso.

Anexo: 1) Ofício nº 079/2021, de 05/04/21;

2) Ofício nº 080/2021, de 05/04/21.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, em atenção ao contido na documentação em referência, a qual versa sobre requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Birigui, encaminho os ofícios anexos contendo as respectivas respostas solicitadas, para conhecimento e providências ulteriores.

Atenciosamente,

Octávio V. C. Leal Magalhães

Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ao Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
DD Prefeito Municipal de Birigui



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Mobilidade Urbana

Rua: Rodolpho Guidini, 149 – Jd. Bela Vista - CEP 16200-718

Tel/Fax: 18 3642-2215 - transito@birigui.sp.gov.br

Birigui, 05 de abril de 2021.

Ofício n.º 079/2021 – DEPTRANS

Assunto: Informações sobre instalação de Redutor de Velocidade na Avenida Vitória Régia

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, e em atenção ao Ofício nº236/2021 referentes ao Requerimento nº179/2021, do ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Birigui, CEZAR PANTAROTO JUNIOR, atendendo o ilustríssimo Vereador BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO, onde solicita informações como segue:

1. Há a possibilidade do setor responsável, após estudo de viabilidade, realizar a colocação de um redutor de velocidade no local indicado (Avenida Vitória Régia, próximo a APAC). R:

Sim, há a possibilidade. Conforme a Resolução do 600-2016 do CONTRAN:

Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Assim que possível, o quanto breve, estaremos nos subtraindo a uma vistoria no local, analisando e avaliando a melhor solução para a redução da velocidade do tráfego na via e caso venha a ser aprovada junto ao CONTRAN, será executado conforme requerido.


MARCO ANTONIO ALVES FILHO

Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito

Ao Sr.

OCTÁVIO V. C. LEAL MAGALHÃES

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana